Boletim de Serviço Eletrônico em 08/02/2023





## PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR № 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

## **CONSIDERANDO:**

A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);

O contido no Processo nº 23411.001623/2023-68.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Instituir Comissão de Análise do Processo que trata da redução de carga horária para Ação de Desenvolvimento em Serviço para cursar programa de pós-graduação *stricto* sensu, nível Mestrado, referente ao servidor JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA, siape nº 1146819, sendo composta pelos membros listados abaixo:

| NOME                             | SIAPE   | CARGO EFETIVO    | ESCOLARIDADE |
|----------------------------------|---------|------------------|--------------|
| ANGELA FONTANA MARQUES           | 1901670 | Docente E.B.T.T. | Superior     |
| RAFAEL PETERMANN                 | 2191433 | Docente E.B.T.T. | Superior     |
| VANESSA GUIMARÃES ALVES<br>OLHER | 2260118 | Docente E.B.T.T. | Superior     |

**Art. 2°.** A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, até 15/02/2023, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação, conforme dispõe o artigo 23 da Portaria Reitor/IFPR nº 647, de 03/07/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## José Barbosa Dias Júnior

Diretor-Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 08/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2185030** e o código CRC **379458CA**.

**Referência:** Processo nº 23411.001623/2023-68

SEI nº 2185030

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil